

Perfil D — Rede Municipal — Estrada Municipal (Rua do Algar)



201836987

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Aviso n.º 10342/2009

Eng.º Vítor Manuel Martins Frutuoso, Presidente da Câmara Municipal de Marvão, torna público, que em cumprimento das disposições conjugadas dos artigos 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e da alínea a) do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi nomeado o Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, em regime de comissão de serviço pelo período de 3 anos, renováveis, no cargo de Comandante Operacional Municipal, de acordo com o seu despacho datado de 12 de Maio do corrente ano.

Nota curricular

Identificação:

Nome: Luís António Abelho Sobreira Vitorino

Data de Nascimento: 30 de Setembro de 1975
BI: 10941445 emitido em 2003/09/11 Portalegre
N.º de Contribuinte: 208174834

Habilitações literárias: Licenciado em Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente, pela Escola Superior Agrária de Castelo Branco
Experiência Profissional:

Desde Fevereiro 2006 — Técnico do Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Marvão, onde foram desenvolvidas diversas acções no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios Florestais e Protecção Civil, onde se salientam as seguintes:

Coordenação das equipas de sapedores florestais AGRIS, e Câmara de Marvão;

Acompanhamento, e execução do Projecto AGRIS; Acção 3; Subacção 3.4- Prevenção de Riscos Provocados por Agentes Bióticos e Abióticos;

2007, 2008 — Elaboração, Acompanhamento, e Execução do projecto de Candidatura ao Fundo Florestal Permanente;

2006, 2007, 2008 — Participação, como membro efectivo em representação da Câmara Municipal de Portalegre, nas reuniões de Planeamento de Vigilância, no âmbito da Prevenção de Incêndios Florestais, realizadas no Centro de Operações de Socorro de Portalegre sobre a coordenação do Comandante Operacional Distrital de Portalegre;

2006, 2007, 2008 — Elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Câmara Municipal da Câmara de Marvão; 2006, 2007, 2008 — Elaboração do Plano Operacional Municipal da Câmara Municipal de Marvão;

Fevereiro 2007 — Seminário Internacional sobre Segurança contra Incêndios em Cidades Históricas realizado em Évora no auditório da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

Abril 2007 — Seminário de Protecção Civil/Serviços Municipais de Protecção Civil, o qual teve lugar em Avis no Auditório Municipal “Ary dos Santos”;

Junho 2008 — Participação no Workshop “Os Municípios e a Protecção Civil e a Escola Nacional de Bombeiros;

Elaboração do Plano Municipal de Emergência da Câmara Municipal de Marvão.

18 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Martins Frutuoso*.

301808977

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 10343/2009

Plano de Urbanização de Matosinhos Sul

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 18 de Maio de 2009, para adequação dos procedimentos da elaboração do Plano aos procedimentos formais exigidos no novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, deliberou mandar proceder à abertura do Período de Participação Preventiva, conforme disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, com as alterações introduzidas no Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, decorrerá um período de 20 dias úteis, a contar da data desta publicação no *Diário da República*, um processo de audição ao público durante o qual os interessados poderão formular sugestões e apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização de Matosinhos Sul.

19 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

201836776

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 10344/2009

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, o Sr. Presidente da Câmara, por despacho datado de 28 de Abril de 2009, determinou, na sequência do concurso que decorreu para admissão de estagiário com vista ao provimento de um lugar de Técnico Superior de 2.ª classe, aberto nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º, do n.º 1 do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233, de 04 de Dezembro de 2007, e usando da faculdade que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que seja celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado nos termos dos termos do disposto no n.º 6, e da alínea b), n.º 2 do artigo 117.º e do artigo n.º 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia 4 de Maio de 2009, com Eva Bernardino Frederico Amaral, para o desempenho de funções de Técnico Superior — Recursos Humanos, sujeito ao período experimental de 240 dias, findo o qual será objecto de avaliação por um júri, sendo a remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 19 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

19 de Maio de 2009. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

301817562

Aviso n.º 10345/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de sete postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Técnico Superior — área de Psicologia.

O Município de Oeiras, sito no Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras, após consulta à DGAEP, que assegura transitória e temporariamente fica dispensada a obrigatoriedade da consulta prévia a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por despacho autorizativo do Sr. Presidente da Câmara proferido no passado dia 6 de Março, no âmbito da competência própria, faz público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, desde a data de publicação, o presente Procedimento Concursal Comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de sete (7) postos de trabalho na categoria de Técnico Superior na área de Psicologia, da carreira geral de Técnico Superior, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º, do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, nos termos que a seguir se indicam:

1 — n.º de postos de trabalho a ocupar: 7 (sete).

2 — Local de Trabalho: Município de Oeiras;

3 — Caracterização do posto de trabalho: Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, planeamento e concepção, elaborar pareceres e projectos e aplicar os conhecimentos e métodos inerentes à sua qualificação profissional, correspondente ao grau de complexidade 3, nomeadamente as seguintes actividades: Gerir problemas de adaptação e readaptação social de indivíduos, grupos ou comunidades; Promover actividades relacionadas com as áreas da saúde, infância, formação, educação e juventude; participar em equipas alargadas, de reflexão multidisciplinar, de identificação e aferição de boas práticas à realidade concelhia e desenvolver projectos de investigação e intervenção comunitária, com estabelecimento de parcerias com diversas entidades.

4 — Remuneração base prevista: A correspondente à 2ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório, que equivale a €1.201,48 mensais, de acordo com a Tabela Remuneratória Única. O posicionamento remuneratório poderá ser objecto de negociação nos termos do artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e terá lugar após o termo do procedimento concursal, tendo em conta o artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

5 — Requisitos obrigatórios de admissão (eliminatórios):

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Não podem ser admitidos candidatos cumulativamente integrados na carreira, titulares da categoria e que executem a actividade caracterizadora dos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, e que não se encontrando em mobilidade, exerçam funções no próprio órgão ou serviço.

6 — Nível habilitacional exigido: Licenciatura.

7 — Área de formação académica: Psicologia.

8 — Requisitos preferenciais de candidatura: É condição preferencial os candidatos terem sólidos conhecimentos em informática na óptica do utilizador; forte orientação para o trabalho por objectivos; facilidade de relacionamento em equipas de trabalho; espírito empreendedor; pró-activo.

9 — O recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos dos n.ºs (s) 4 e 6, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, conjugado com a alínea g), n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — Os Métodos de Selecção consistirão em prova de conhecimentos (PC), avaliação psicológica (AP), entrevista profissional de